



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 45/92

~~Sala das Sessões~~ 24/03/92

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Praça Anchieta, bairro Cidade Jardim, motivo de Indicação deste vereador em 15.05.90, continua em precárias condições de urbanização, com insuficiente cobertura de grama, arborização raquítica, crescimento de ervas daninhas, inexistência de bancos e de qualquer dispositivo para lazer:

CONSIDERANDO, a bem da verdade, que a Administração, à vista de nossa Indicação, houve por bem prover o local de iluminação;

CONSIDERANDO que motoristas têm usado essa praça como alternativa de trânsito para sair da Al. das Samambaias, rua sem saída, já havendo no local um traçado de leito carroçável;

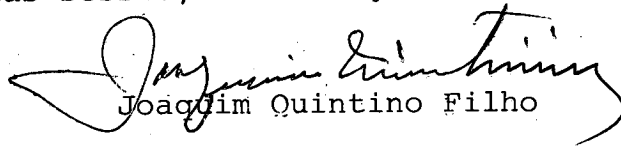
CONSIDERANDO que essa situação compromete o lazer e a segurança dos moradores que freqüentam o dito logradouro, especialmente crianças e idosos;

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal declarou no Jornal "O MOVIMENTO" de 15-03-92, que, além de Praça Fernando Costa, mais praças serão reurbanizadas e melhor iluminadas";

CONSIDERANDO que moradores do bairro já deram entrada na Prefeitura de abaixo-assinados, com anexos, ilustrativos e sugestões para urbanização da referida praça;

Nestes termos, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, sejam tomadas medidas para tornar freqüentável a Praça Anchieta, sobretudo proibindo que ela seja usada como escoadouro de trânsito da Al. das Samambaias, além de gramá-la, arborizá-la e dotá-la de bancos e equipamentos para lazer.

Sala das Sessões, 24 de março de 1992.

  
Joaquim Quintino Filho

Vereador